



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021-2024
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 022-2024
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 023-2024
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024-2024
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 025-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO

Processo Administração nº 095/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 095/2024 de Inexigibilidade nº 021/2024. **OBJETO:** Contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci/BA. **CONTRATADO: RODRIGO FERRAZ OLIVEIRA GUERRA-ME** - CNPJ: 47.793.550/0001-79. Fundamento Legal: Art.79, Inciso I, da Lei nº 14.133/2024/Art.74, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Jacaraci-Ba, 07 de outubro de 2024.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO

Processo Administração nº 096/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 096/2024 de Inexigibilidade nº 022/2024. **OBJETO:** Contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci/BA. **CONTRATADO:** SUZANA CÉLIA ZANOL-ME - CNPJ: 47.718.530/0001-33. Fundamento Legal: Art.79, Inciso I, da Lei nº 14.133/2024/Art.74, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Jacaraci-Ba, 07 de outubro de 2024.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO

Processo Administração nº 097/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 097/2024 de Inexigibilidade nº 023/2024. **OBJETO:** Contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci/BA. **CONTRATADO: A LORENA NUNES MARTINS DE SANT ANA** - CNPJ: 47.718.229/0001-20. Fundamento Legal: Art.79, Inciso I, da Lei nº 14.133/2024/Art.74, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Jacaraci-Ba, 07 de outubro de 2024.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO

Processo Administração nº 098/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 098/2024 de Inexigibilidade nº 024/2024. **OBJETO:** Contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci/BA. **CONTRATADO: RAMON BOTELHO DE BRITO-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 47.298.698/0001-37.** Fundamento Legal: Art.79, Inciso I, da Lei nº 14.133/2024/Art.74, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Jacaraci-Ba, 07 de outubro de 2024.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO

Processo Administração nº 099/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 099/2024 de Inexigibilidade nº 025/2024. **OBJETO:** Contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci/BA. **CONTRATADO: MEDSLIM-SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP** - CNPJ: 30.041.169/0001-50. Fundamento Legal: Art.79, Inciso I, da Lei nº 14.133/2024/Art.74, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Jacaraci-Ba, 07 de outubro de 2024.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D8A-43A0-05AD-AC88-D4EC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D8A-43A0-05AD-AC88-D4EC



Hash do Documento

d5c778d2426e20a18ee5df849d3b9feefef29c566c6f50689b9681dcd94168a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/10/2024 13:56 UTC-03:00